

Nº 109/2005

Origem: 7ª CPDPM - Corregedoria Geral

Aconselhado: Al Oficial PM Mat. 950831-7, Gilson Monteiro da Silva. Com fundamento nos argumentos de fato e de direito contidos no Relatório advindo da Comissão Processante e no Despacho homologatório proferido pelo Corregedor Geral em 26 JUN 06, e consubstanciado no Parecer nº 063/GAJ/SDS, de 12 FEV 2007 e, face à competência delineada no Art. 7º, § 2º, Inciso VII, da Lei nº 11.929, de 02 JAN 01, determino o arquivamento do processo em epígrafe e a submissão do Aconselhado à Junta Médica para Inspeção de Saúde. Remetam-se os autos ao Órgão de Correição, para as medidas decorrentes.

(Transcrito do DOE nº 032 de 14 FEV 2007)

2.2.0. Sindicância Administrativa

2.2.0. Deliberação

Nº 101/2005 (Protocolo 3427/2004)

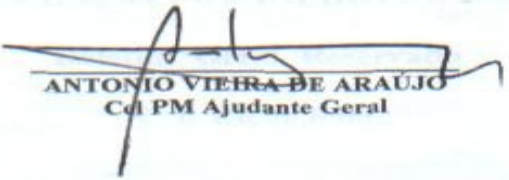
Origem: Corregedoria Geral

Sindicado: Sgt PM Mat 23450-8, Aurélio Gomes de Araújo. Consubstanciado no pronunciamento constante do Parecer nº 058/GAJ, de 07 FEV 2007, determino o arquivamento da Sindicância em epígrafe, devolvendo-se os autos à Corregedoria Geral, para as medidas decorrentes.

(Transcrito do DOE nº 032 de 14 FEV 2007)

ITURBSON AGOSTINHO DOS SANTOS
Cel PM Comandante Geral

CONFERE:


ANTONIO VIEIRA DE ARAÚJO
Cel PM Ajudante Geral

ESTADO DE PERNAMBUCO

POLÍCIA MILITAR



QUARTEL DO COMANDO GERAL

RECIFE, 26 DE FEVEREIRO DE 2007

Boletim Geral

Nº A 1.0.00.0 037



Para conhecimento desta PM e devida execução, publico o seguinte:

1ª P A R T E

I – Serviços Diários

Para o dia 27 - (TERÇA-FEIRA)

OFICIAL DE DIA AO QCG – Ten PM Neci DP

COORDENADORES DE OPERAÇÕES - A CARGO DA DGO

GUARDA – A CARGO DO BPGd

2ª P A R T E

II – Instrução

(Sem Alteração)

3ª P A R T E

III – Assuntos Gerais e Administrativos

1.0.0. ALTERAÇÃO DE OFICIAL

1.1.0. Dispensa como recompensa - Concessão

Concedo, como Recompensa, a/c de 23 FEV 2007, 05(cinco) dias de Dispensa do Serviço ao Cel PM Mat. 1486-9, Gercino de Lima Cavalcanti Filho. (Nota nº 016/2007).

2.0.0. TRANSCRIÇÃO DE PORTARIAS

2.1.0. Do Comando Geral

Nº 209, de 12 FEV 2007

EMENTA: Dispensa, Designa e Reconduz Membros da Comissão de Licitação do BPRP – Recife

O Comandante Geral, no uso de suas atribuições, nos termos do Art. 51 em seu § 4º da Lei Federal nº 8.666, de 21 JUN 93, e, do § 2º do Art. 2º da Lei nº 11.424, de 07 JAN 97,

R E S O L V E:

I – Tornar sem efeito o contido na Portaria do Comando Geral nº 115, de 29 JAN 2007, publicada no DOE nº 022, de 31 JAN 2007;

II - Dispensar o Maj PM Mat. 1800-7, Romero José de Melo Ribeiro e o Cap PM Mat. 2058-3, Carlos Manuel Amorim de Souza, da

6.0.0. NOTA

Com o presente Boletim Geral está sendo distribuído Aditamento ao BG nº 037, de 26 FEV 2007, versando sobre Alteração de Inativo.

7.0.0. MENSAGEM BÍBLICA

E disse Davi a Salomão seu filho: Esforça-te e tem bom ânimo, e faz a obra; não temas, nem te apavores; porque o SENHOR Deus, meu Deus, há de ser contigo; não te deixará, nem te desampará, até que acabes toda a obra do serviço da casa do SENHOR. (1Cr 28:20)

4ª P A R T E

IV – Justiça e Disciplina

1.0.0. JUSTIÇA COMUM

1.1.0. Certidão - Absolvição

2º Sgt PM Mat. 28655-9/Adido à DP, Jailton Antônio de Souza Azevedo - Constar em seus assentamentos a Certidão, de 16 JAN 2007, oriunda do Juízo de Direito da Comarca do Moreno-PE, subscrita por Jonas Paulo Silva Júnior, Chefe de Secretaria daquela Comarca, o qual certifica que a sentença prolatada por aquele Juízo nos autos do Processo Crime nº 224.2006.000615-3, promovido pelo Ministério Público contra o requerente, e outros, transitou em julgado para o Ministério Público em 15 JAN 2007 e para defesa em 03 JAN 2007 (Transcrição da Senteça: “Ante o exposto, e em face de tudo mais que dos autos consta, julgo improcedente, em parte, a acusação formulada na denúncia, para absolver, como absolvido tenho Jailton Antônio de Souza, da acusação acerca tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins e associação para o tráfico de drogas, previstos nos Artigos 12 e 14 da Lei nº 6.368/76 (com as conseqüências da Lei nº 8.072/90) satisfatoriamente qualificado, da imputação que lhe foi feita, com fundamento no Art. 386, Inciso IV do Código de Processo Penal”). (Nota nº 019/DP-3/SSJD).

2.0.0. DISCIPLINA

2.1.0. Conselho de Disciplina

Nº 017/04

Origem: 4ª CPDPM/Cor.Ger.

Aconselhado: Sd PM Mat. 28530-7, Romero Correia de Souza. Acolho o Parecer nº 060/GAJ, de 12 FEV 07, no que determino o arquivamento dos autos no Órgão Correccional.

(Transcrito do DOE nº 032 de 14 FEV 2007)

Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco - FUNAPE, publicada no Diário Oficial do Estado em 21 OUT 06, que Reformou, por Incapacidade Física Definitiva, o Sd PM Mat. 25989-6, Daniel Tenório Siqueira, com a fundamentação legal constante na citada portaria, fixando em favor do interessado os proventos mensais proporcionais da Graduação de Cabo PM, no valor de R\$ 711,45 (setecentos e onze reais e quarenta e cinco centavos), ressalvadas as melhorias posteriores, como segue:

Soldo de Cabo PM, em 21 OUT 06	R\$ 923,95
Gratificação Adicional por Tempo de Serviço - 10%	R\$ 92,40
Subtotal	R\$ 1.016,35
Valor proporcional calculado à base de 21/30	R\$ 711,45

Remeta-se o Processo à Repartição competente, para cumprimento desta Decisão.

Recife, 29 DEZ 06.

Conselheiro Fernando Correia - Presidente da 1ª Câmara e Relator
Auditor Ruy Ricardo Harten Júnior - Conselheiro em exercício
Fui presente: Dr. Gilmar Severino de Lima - Subprocurador Geral

(Transcrito do DOE nº 032 de 14 FEV 2007)

4.0.0. DEIP – CFAP

4.1.0. Comissão de Licitação

4.1.1. Aviso de Licitação

Concorrência nº 001/2007-CL/CFAP - Objeto: Concessão do uso de 03 (três) espaços físicos para prestação de serviços de barbearia, cantina e venda de artigos militares, respectivamente. Abertura: 19 MAR 2007, às 10 horas.

O edital, na íntegra, poderá ser retirado na CL/CFAP, sita a BR-232, KM 8.3, Curado, Jaboatão dos Guararapes/PE, das 07 às 13 horas. Fone: (81) 33036912.

(Transcrito do DOE nº 032 de 14 FEV 2007)

5.0.0. COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE OFICIAIS

5.1.0. Convocação

Na qualidade de Presidente da Comissão de Promoção de Oficiais da Polícia Militar – CPOPM, convoco todos os seus membros para se reunirem, no Salão Nobre deste Comando Geral, no dia 26 FEV 2007 (segunda-feira), às 14 horas, a fim de procederem à avaliação do mérito dos oficiais para as possíveis promoções previstas para 21 ABR 2007. (Nota nº 004/2007/CPOPM).

qualidade de Presidente e Secretário da Comissão de Licitação do BPRp – Recife, respectivamente;

III - Designar para comporem a citada Comissão na qualidade de Presidente e Secretário, o Maj PM Mat. 1803-1, Hermes José de Melo e o Cap PM Mat. 1926-7, Lindjonhson Félix da Silva, respectivamente;

IV - Reconduzir para compor a citada Comissão na qualidade de Membro o 2º Sgt PM Mat. 28970-1, Luiz Henrique de Oliveira;

V – Atribuir a vantagem prevista no Inciso III do Art. 1º do Decreto nº 20.440, de 13 ABR 98;

VI – Retroagir os efeitos desta Portaria a/c de 1º FEV 2007.

(Transcrita do DOE nº 032 de 14 FEV 2007)

--oo(0)oo--

Nº 210, de 12 FEV 2007

EMENTA: Dispensa, Designa e Reconduz Membros da Comissão de Licitação da Academia de Polícia Militar de Paudalho – APMP

O Comandante Geral, no uso de suas atribuições, nos termos do Art. 51 em seu § 4º da Lei Federal nº 8.666, de 21 JUN 93, e, do § 2º do Art. 2º da Lei nº 11.424, de 07 JAN 97,

R E S O L V E:

I – Tornar sem efeito o contido na Portaria do Comando Geral 175, de 02 FEV 2007, publicada no DOE nº 025, de 03 FEV 2007;

II - Dispensar o Maj PM Mat. 1972-0, Roberto Gomes de Melo Filho e o 1º Ten PM Mat. 950705-1, Roberto José de Oliveira da qualidade de Presidente e Secretário da Comissão de Licitação da APMP, respectivamente;

III - Designar para comporem a citada Comissão na qualidade de Presidente e Secretário os Majores PM Mat. 1730-2, Marcos Antônio Lins e Mat. 1837-6, Carlos Alberto D'Albuquerque Maranhão Filho, respectivamente;

IV - Reconduzir para compor a citada Comissão na qualidade de Membro o 2º Sgt PM Mat. 20130-8, Edson Anacleto da Silva;

V – Atribuir a vantagem prevista no Inciso III do Art. 1º do Decreto nº 20.440, de 13 ABR 98;

VI – Retroagir os efeitos desta Portaria a/c de 1º FEV 2007.

(Transcrita do DOE nº 032 de 14 FEV 2007)

--oo(0)oo--

Nº 211, de 12 FEV 2007

EMENTA: Dispensa e Designa Membros da Comissão de Licitação do 20º BPM – São Lourenço da Mata

O Comandante Geral, no uso de suas atribuições, nos termos do Art. 51 em seu § 4º da Lei Federal nº 8.666, de 21 JUN 93, e, do § 2º do Art. 2º da Lei nº 11.424, de 07 JAN 97,

R E S O L V E:

I – Dispensar o Maj PM Mat. 1813-9, William Carvalho, o Cap PM Mat. 2032-0, Francisco Rivaldo Souza da Silva e o 1º Ten PM Mat. 940220-9, Eduvando Roque dos Santos, respectivamente, da qualidade de Presidente, Secretário e Membro da Comissão de Licitação do 20º BPM – São Lourenço da Mata;

II - Designar para compor a citada Comissão na qualidade de Presidente, Secretário e Membro, o Cap PM Mat. 23700-0, Arlindo Pereira da Silva, 1º Ten PM Mat. 940315-9, José Sandro Mendes Costa e o 2º Ten PM Mat. 980462-5, Luiz Carlos Ferreira da Silva, respectivamente;

III - Atribuir a vantagem prevista no Inciso III do Art. 1º do Decreto nº 20.440, de 13 ABR 98;

IV – Retroagir os efeitos desta Portaria a/c de 1º FEV 2007.

(Transcrita do DOE nº 032 de 14 FEV 2007)

2.2.0. Errata

Na Portaria nº 1924, de 24 NOV 06, do Comando Geral da PMPE, publicada no DOE nº 226, de 02 DEZ 06:

Onde se lê:

“I - Promover, no ato de transferência à Inatividade, a Graduação de 3º Sargento PM, o Cb PM Mat. 25783-4, Ronaldo Luiz Costa. II - Fica

condicionada a promoção a que se refere o Inciso I desta portaria, ao acolhimento do processo de inatividade do Cb PM Mat. 25783-4, Ronaldo Luiz Costa, pela FUNAPE (Fundação de Aposentadorias e Pensões do Estado de Pernambuco), contando-se os efeitos desta promoção a partir da publicação do ato de inativação na imprensa oficial do Estado de Pernambuco. III - A não homologação pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, do ato de transferência para a Reserva Remunerada ou Reforma do supracitado militar, impedirá os efeitos jurídicos do ato a que alude o Inciso I.”

Leia-se:

“I - Promover, no ato de transferência à Inatividade, a Graduação de Cabo PM, o Sd PM Mat. 25783-4, Ronaldo Luiz Costa. II - Fica condicionada a promoção a que se refere o Inciso I desta portaria, ao acolhimento do processo de inatividade do Sd PM Mat. 25783-4, Ronaldo Luiz Costa, pela FUNAPE (Fundação de Aposentadorias e Pensões do Estado de Pernambuco), contando-se os efeitos desta promoção a partir da publicação do ato de inativação na imprensa oficial do Estado de Pernambuco. III - A não homologação pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, do ato de transferência para a Reserva Remunerada ou Reforma do supracitado militar, impedirá os efeitos jurídicos do ato a que alude o Inciso I.”

(Transcrita do DOE nº 032 de 14 FEV 2007)

--oo(0)oo--

Na Portaria nº 1687, de 16 OUT 06, do Comando Geral da PMPE, publicada no DOE nº 199, de 21 OUT 06:

Onde se lê:

"Cb PM Mat. 16053-0, Elenilson Ferreira do Nascimento"

Leia-se:

"Cb PM Mat. 16052-0, Elenilson Ferreira do Nascimento"

(Transcrita do DOE nº 032 de 14 FEV 2007)

3.0.0. ACORDÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO

ACÓRDÃO T.C. Nº 7376/06 - EMENTA: Legal a Reforma, por Incapacidade Física Definitiva, de policial militar, com proventos proporcionais, de acordo com a legislação vigente. Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo T.C. nº 0605518-7. Acordam à unanimidade os Conselheiros da 1ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado, nos termos do voto do Relator, que integra a presente Decisão, em considerar legal a Portaria-FUNAPE nº 2898, do Diretor-Presidente da Fundação de Aposentadorias e